



Estudo Técnico Preliminar (E.T.P)

Solicitação nº 23, de 27/05/2025.

Área requisitante

Câmara Municipal de Ilhéia

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

1. Descrição da necessidade. (art. 18, §1º, I)

A Câmara Municipal de Ilhéia/MG, necessita adquirir materiais de consumo destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas instalações elétricas e hidráulicas de seu prédio. Essa aquisição tem como objetivo garantir o pleno funcionamento das instalações físicas, assegurando condições adequadas de trabalho, segurança e conforto para servidores, vereadores e cidadãos que utilizam os serviços.

As manutenções periódicas envolvem a substituição de peças danificadas, reparos emergenciais, melhorias na infraestrutura e adequações necessárias ao atendimento das normas técnicas vigentes (como NBRs e regulamentações de segurança). Entre os materiais a serem adquiridos estão itens como fios, disjuntores, tomadas, lâmpadas, conexões hidráulicas, tubos, registros, entre outros insumos de uso rotineiro.

A aquisição desses materiais se justifica pela necessidade de manter a continuidade das atividades institucionais e evitar paralisações decorrentes de falhas nas redes elétrica ou hidráulica. Além disso, a manutenção adequada das instalações contribui para a preservação do patrimônio público.



2. Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, III)

Para a contratação, será necessário a apresentação dos documentos para comprovar a habilitação da empresa, ou das empresas vencedoras, (conforme critério de julgamento). Que ficaram responsáveis pelo fornecimento de materiais de consumo necessários para manutenções elétricas e hidráulicas, conforme a demanda de ocorrências das manutenções.

3. Estimativa das Quantidades a serem contratadas. (art. 18, §1º, IV).

Para atender as necessidades da Câmara Municipal, foi feita uma avaliação com as seguintes informações:

- Levantamento técnico dos pontos hidráulicos e pontos elétricos; e também foi considerado a análise de futuras demandas nas instalações da Câmara Municipal de Ilhéus.

4. Levantamento de Mercado. (art. 18, §1º, V).

Foram consideradas, no mínimo, três fontes de preços distintos para cada item, conforme recomendação da Instrução Normativa nº 73/2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (ou norma equivalente municipal). Os preços obtidos foram registrados em planilha específica, contendo: descrição do item, unidade de fornecimento, fornecedor consultado, valor unitário e data da pesquisa. A partir das informações coletadas, foi possível elaborar uma média de preços estimada, que servirá de base para a estimativa de custos da contratação. Ressalta-se que os valores apresentados no levantamento são estimativos e poderão ser ajustados no decorrer do processo licitatório, com base nas propostas efetivamente apresentadas e no julgamento da comissão responsável.

5. Estimativa do Valor da Contratação. (art. 18, §1º, VI).

O custo estimado total da aquisição ficará em até R\$8.000,00 (Oito Mil Reais), para essa estimativa foram consultados fornecedores e banco de preços; os relatórios de itens e preços, compõem o anexo desse documento.



6. Descrição da solução como um todo. (art. 18, §1º, VII).

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas da Câmara Municipal. A solução proposta contempla o fornecimento diversificado desses materiais, garantindo que o setor de manutenção possa atender com agilidade e eficiência às demandas que surgirem no cotidiano da instituição. Os materiais contemplados na contratação incluem itens de uso comum em manutenções prediais, tais como fios e cabos elétricos, tomadas, disjuntores, lâmpadas, conduites, torneiras, conexões hidráulicas, registros, tubos, entre outros. Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos e normativos exigidos, visando garantir segurança, durabilidade e compatibilidade com as instalações já existentes. Ao assegurar a disponibilidade dos materiais necessários, a presente solução contribui diretamente para a continuidade dos serviços públicos, a preservação da infraestrutura física da Câmara Municipal e a promoção de um ambiente de trabalho seguro e adequado para servidores, parlamentares e cidadãos.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução. (art. 18, §1º, VIII).

Essa contratação será realizada por itens, tendo como forma de julgamento Menor preço por item, podendo ser executado por vários fornecedores que apresentem o menor preço do item, levando em conta o Princípio da Economicidade. Os itens serão adquiridos conforme a necessidade e demanda, já que são materiais pertinentes às manutenções das instalações elétricas e hidráulicas da Câmara Municipal de Ilhéus.

8. Demonstrativos dos resultados pretendidos. (art. 18, §1º, IX).

A contratação visa garantir o suprimento regular de materiais de consumo necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas da Câmara Municipal, assegurar que essas instalações estejam sempre operacionais, evitando paralisações, vazamentos, panes elétricas e outros problemas que comprometam as atividades legislativas e administrativas. Com a disponibilidade prévia dos materiais mais utilizados em estoque ou com fornecimento rápido, será possível atender com mais eficiência as situações imprevistas e emergenciais. A manutenção adequada de redes hidráulicas e elétricas reduz riscos de acidentes, curtos-circuitos, infiltrações e outros problemas que possam comprometer a integridade física de servidores, vereadores e visitantes, com a aquisição baseada em levantamento de consumo, preços



de mercado e parcelamento conforme demanda, haverá melhor controle orçamentário, redução de desperdícios e atendimento ao Princípio da Economicidade.

9. Providências a serem adotadas. (art. 18, §1º, X).

Para essa aquisição, não será necessária nenhuma atividade externa, sendo realizada apenas a compra dos materiais necessários para as manutenções elétricas e hidráulicas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes. (art. 18, §1º, XI).

Para essa solicitação, não será necessária nenhuma contratação externa.

11. Possíveis Impactos Ambientais. (art. 18, §1º, XII).

A presente contratação envolve a aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção de instalações elétricas e hidráulicas. Embora a atividade em si apresente risco ambiental relativamente baixo, é importante reconhecer e mitigar possíveis impactos ambientais indiretos decorrentes do fornecimento, manuseio e descarte dos materiais, etc...

12. Declaração de Viabilidade (art. 18, §1º, XIII).

A demanda é justificada pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Câmara, assegurando a conservação e o pleno funcionamento das estruturas físicas, o que impacta diretamente na segurança, eficiência energética e condições adequadas de trabalho dos servidores e atendimento ao público.

13. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos materiais de consumo (tais como fios, disjuntores, lâmpadas, torneiras, conexões, tubos, registros, entre outros) é tecnicamente viável e compatível com os recursos orçamentários previstos, sendo fundamental para o desempenho das atividades de manutenção a serem realizadas.

14. Responsáveis

